

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB**  
**PORTARIA Nº 040/GAB/SEMOB**

**Porto Velho, 10 de maio de 2022**

**REPUBLICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº 1.948, de 28 de julho de 2011, que “*dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências*”:

Nome do Servidor	Matrícula	Habilitação
RENAN ZIRONDI RIGOLON	1002072	06097158955

**Art.2º.** Ao condutor cabe:

- Inspeccionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

**Art.3º.** O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 13/05/2022.**

***DIEGO ANDRADE LAGE***

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:743CFF01**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/06/2022. Edição 3233  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>